



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 07 106 121
EDIÇÃO NÚMERO: 1963-1312
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 104/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1431/2021 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11/04/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR** o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias ao acervo funcional do Servidor Público Municipal **MAURO GERSON VISENTIM**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**, do plano de Carreira Público Municipal, prestado junto a essa Municipalidade, sob a égide do regime geral de previdência social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de junho de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente